

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 48, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, ocupado pela servidora **Maria Lúcia dos Santos**, e dá outras providências.

A PREFEITA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – NAVIRAIPREV, o cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, ocupado pela servidora Maria Lúcia dos Santos, matrícula n.º 1965-8, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 1° de fevereiro de 2024.

RHAIZA ŘEJANE NĚMĚ DĚ MATOS

Prefeita

dos Municípios

Edição N. 3522 de 06/02/2024